



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**  
 Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
 36343949 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 106 DE 08 DE JULHO DE 2019**

**Dispõe sobre a instituição da Comissão Temporária para Ajustes no Programa Pedagógico de Curso - PPC, do curso Técnico Integrado em Edificações do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Santa Luzia.**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR** a Comissão Temporária para Ajustes no Programa Pedagógico de Curso - PPC, do curso Técnico Integrado em Edificações do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Santa Luzia*.

**Art. 2º** Designar os servidores para comporem a comissão conforme segue:

Neílson José da Silva	Presidente	Siape: 2299402
Ana Isabel Junho Anastasia de Sá	Docente da Área Técnica	Siape: 2299203
Danilo Arnaldo Briskievicz	Docente da Área Propedêutica	Siape: 2381611

Mariana Dias Gois	Técnica em Assuntos Educacionais	Siape: 3056349
Lucélia Aparecida Radin	Docente da Área Propedêutica	Siape: 1520884

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Harley Sander Silva Torres, Diretor(a) Geral**, em 31/07/2019, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0358386** e o código CRC **80A74D50**.

23716.000938/2019-87

0358386v1